



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Sul, S/N
Centro

Telefone



77 3474-1130

Horário



Segunda à Sexta, das
08:00h às 12:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO FERIADO 24 DE JUNHO

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DA LICITAÇÃO PE 013-2025
- RESULTADO DA LICITAÇÃO PE 014-2025
- RESULTADO DA LICITAÇÃO PE 015-2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE 013-2025
- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE 014-2025
- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE 015-2025

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 001 - 23.06.2025 - TERMO ADITIVO - SERVIÇOS DE GESSOS - MIGUEL DA SILVA - PE 049.2022





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98**

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 –

e-mail: adm.serra.2022@gmail.com**DECRETO N.º 443 de 23 de junho de 2025.**

“Dispõe sobre a instituição de feriado no dia 24 de junho de 2025 no âmbito do Município de Serra do Ramalho – Ba e dá outras providências.”

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 9.093/1995, estabelece que os feriados civis e religiosos podem ser decretados por Lei Federal, Lei Estadual ou Lei Municipal;

CONSIDERANDO que o dia 24 de junho é data comemorativa e de grande tradição em todo o Nordeste, inclusive em nossa cidade;

CONSIDERANDO que a Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN), acompanha os feriados nacionais, estaduais e municipais, para a existência ou não de expediente bancário;

CONSIDERANDO que o Decreto Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia nº 950 de 2025, estabeleceu que não haverá expediente nos Órgãos Judiciais de 1ª e 2ª Instancias e nos Órgãos de apoio do TJ/BA, nos dias 23 e 24 de junho de 2025.

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado feriado, no âmbito do Município de Serra do Ramalho – Ba, o dia 24 de junho de 2025 (terça-feira).





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98**

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 –

e-mail: adm.serra.2022@gmail.com

Art. 2º- Os serviços públicos essenciais de saúde, segurança, funerário, transporte, vigilância (sanitária, epidemiológica e ambiental), limpeza pública, fiscalização, defesa civil, manutenção de vias públicas, iluminação pública e outros assim considerados, deverão manter plantões.

Art. 3º- Fica alterado o Decreto Municipal nº 306 de 24 de fevereiro de 2025, que instituiu, no âmbito do município de Serra do Ramalho, o Calendário municipal, para o ano de 2025.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho-BA, 23 de junho de 2025.

PREFEITURA

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito

SERRA
DO RAMALHO
UNIÃO E PROGRESSO





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 – Processo Adm. nº 037/2025 - **Objeto:** – Contratação de Empresas para o Fornecimento de Materiais Gráficos para o município de Serra do Ramalho/Ba, em conformidade com a legislação em vigor, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO DE LICITAÇÃO**, tendo como vencedor do certame a empresa: **EXATA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº 26.763.088/0001-97** – Lote I: Valor R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais) e Lote II: Valor R\$ 3.100.000,00 (cento e nove mil reais). Serra do Ramalho - Bahia, 08 de Maio de 2025. CEL – Comissão Especial de Licitação.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 – Processo Adm. nº 046/2025 - **Objeto:** – Contratação de empresas para a Prestação de Serviços de Lavagem e Borracharia em Veículos, Máquinas e Equipamentos do município de Serra do Ramalho/Ba, em conformidade com a legislação em vigor, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO DE LICITAÇÃO**, tendo como vencedoras do certame as empresas: **IVAN DE SOUSA VERAS LTDA – CNPJ nº 49.008.104/0001-31** – Lote I: Valor R\$ 498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil reais) e **JUSCIMARA MARTINS DA SILVA – CNPJ nº 28.491.222/0001-73** – Lote II: Valor R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais). Serra do Ramalho - Bahia, 08 de Maio de 2025. CEL – Comissão Especial de Licitação.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 – Processo Adm. nº 047/2025 - **Objeto:** – Contratação de Empresas para o Fornecimento de Refeições Completas para o município de Serra do Ramalho/Ba, em conformidade com a legislação em vigor, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO DE LICITAÇÃO**, tendo como vencedoras do certame as empresas: **MARIA DO SOCORRO DOS REIS BRITO – CNPJ nº 15.347.391/0001-92** – Lote I: Valor R\$ 248.500,00 (duzentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais) e Lote II: Valor R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), **WILSON JOSÉ MARTINS – CNPJ nº 45.208.207/0001-94** – Lote III: Valor R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) e **ANTONIO MARCOS MACAL DE OLIVEIRA – CNPJ nº 59.778.731/0001-05** – Lote IV: Valor R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Serra do Ramalho - Bahia, 08 de Maio de 2025. CEL – Comissão Especial de Licitação.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**HOMOLOGAÇÃO**

Em face da análise do Processo Licitatório em epigrafe e tendo em vista que foram observadas todas as formalidades legais, **HOMOLOGO** a licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 013/2025**, cujo objeto diz respeito à Contratação de Empresas para o Fornecimento de Materiais Gráficos para o município de Serra do Ramalho/Ba, em favor da empresa: **EXATA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº 26.763.088/0001-97**, para que produza os efeitos legais pertinentes.

Serra do Ramalho - BA, 08 de Maio de 2025.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**ADJUDICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025**

Analisando o processo licitatório em epigrafe, delibero pela adjudicação do objeto licitado em favor da seguinte empresa: **EXATA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº 26.763.088/0001-97**, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais.

Serra do Ramalho - BA, 08 de Maio de 2025.

Felipe Augusto Costa da Silva
Pregoeiro





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**HOMOLOGAÇÃO**

Em face da análise do Processo Licitatório em epígrafe e tendo em vista que foram observadas todas as formalidades legais, **HOMOLOGO** a licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 014/2025**, cujo objeto diz respeito à Contratação de empresas para a Prestação de Serviços de Lavagem e Borracharia em Veículos, Máquinas e Equipamentos do município de Serra do Ramalho/Ba, em favor das empresas: **IVAN DE SOUSA VERAS LTDA – CNPJ nº 49.008.104/0001-31 e JUSCIMARA MARTINS DA SILVA – CNPJ nº 28.491.222/0001-73**, para que produzam os efeitos legais pertinentes.

Serra do Ramalho - BA, 08 de Maio de 2025.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**ADJUDICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025**

Analisando o processo licitatório em epigrafe, delibero pela adjudicação do objeto licitado em favor das seguintes empresas: **IVAN DE SOUSA VERAS LTDA – CNPJ nº 49.008.104/0001-31 e JUSCIMARA MARTINS DA SILVA – CNPJ nº 28.491.222/0001-73**, para que produzam os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais.

Serra do Ramalho - BA, 08 de Maio de 2025.

Felipe Augusto Costa da Silva
Pregoeiro





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**HOMOLOGAÇÃO**

Em face da análise do Processo Licitatório em epigrafe e tendo em vista que foram observadas todas as formalidades legais, **HOMOLOGO** a licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 015/2025**, cujo objeto diz respeito à Contratação de Empresas para o Fornecimento de Refeições Completas para o município de Serra do Ramalho/Ba, em favor das empresas: **MARIA DO SOCORRO DOS REIS BRITO – CNPJ nº 15.347.391/0001-92**, **WILSON JOSÉ MARTINS – CNPJ nº 45.208.207/0001-94** e **ANTONIO MARCOS MACAL DE OLIVEIRA – CNPJ nº 59.778.731/0001-05**, para que produzam os efeitos legais pertinentes.

Serra do Ramalho - BA, 08 de Maio de 2025.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**ADJUDICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025**

Analisando o processo licitatório em epigrafe, delibero pela adjudicação do objeto licitado em favor das seguintes empresas: **MARIA DO SOCORRO DOS REIS BRITO – CNPJ nº 15.347.391/0001-92**, **WILSON JOSÉ MARTINS – CNPJ nº 45.208.207/0001-94** e **ANTONIO MARCOS MACAL DE OLIVEIRA – CNPJ nº 59.778.731/0001-05**, para que produzam os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais.

Serra do Ramalho - BA, 08 de Maio de 2025.

Felipe Augusto Costa da Silva
Pregoeiro





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SERRA DO RAMALHO**
TRANSPARENCIA E PARTICIPACAO POPULAR**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 419/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2022**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que entre si celebram **O MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO – BAHIA** e a empresa **MIGUEL DA SILVA VALENTIM**.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da Bahia, CNPJ nº. 16.417.784/0001-98, localizada a Rua Acre, s/n – Centro – Serra do Ramalho – BA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. **ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS, Prefeito Municipal**, portador do RG nº 1472348320 SSP/BA e CPF/MF nº. 026.881.125-38, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 16 - Centro – Serra do Ramalho – BA, CEP.: 47.630-000, ora em diante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **MIGUEL DA SILVA VALENTIM**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.455.738/0001-19 estabelecida à Rua Amazonas – S/N – Agrovila 07 – Serra do Ramalho – Ba, através de seu Sócio-Gerente o senhor(a) Miguel da Silva Valentim, portador de cédula de identidade nº 1659105854 SSP/BA e CPF nº 066.607.595-65, daqui por diante denominado **CONTRATADO**, com base no Art. 65, inciso I, b, da lei 8.666/93.

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato de origem possui características de prestação de serviço de natureza contínua;

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 419/2022, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à esta Prefeitura, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO que seu Contrato nº 419/2022, que foi aditivado com prazo de validade até 31.12.2025, conforme Termo Aditivo nº 001/2025;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 419/2022**, conforme **Processo de Pregão Eletrônico nº 006/2024**, tendo como objeto a Prestação de Serviços e Fornecimento de Gessos para o município de Serra do Ramalho/Ba, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o contrato ora aditivado para acréscimo de quantitativos aos iniciais do contrato do processo de licitação Pregão Eletrônico nº 049/2022, no Lote I com valor inicial de R\$ 383.100,00 (trezentos e oitenta e três mil e cem reais), aumentando em seus quantitativos um valor de R\$ 39.535,92 (trinta e nove mil quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos), acrescentando 10,32% (dez virgula trinta e dois por cento).

CLAUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas todas as cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Serra do Ramalho – Bahia, 23 de Junho de 2025.

MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO

Eli Carlos dos Anjos Santos

CONTRATANTE**MIGUEL DA SILVA VALENTIM**

Miguel da Silva Valentim

CONTRATADO

Testemunha

RG:

Testemunha

RG:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A72B-1C62-56B2-150E-DC7C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A72B-1C62-56B2-150E-DC7C



Hash do Documento

9e63be59f8dd01b9c6585ffb0554e78fc73721d71d4052ae920e8fbbba522360

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/06/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/06/2025 14:15 UTC-03:00